

## **DISCURSO**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS  
GERAIS**

**INSTALAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE  
SALINAS**

**29 de abril de 2010 - 15 horas**

Hoje é um dia importante para a Justiça de Minas. A Comarca de Salinas terá duplicada a sua capacidade de atendimento, com a instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude. A atual Vara Única passará a ter a denominação e competência de 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais. Os processos em tramitação serão redistribuídos de acordo com as competências estabelecidas. Assim, esta Comarca passará a ser de Segunda Entrância.

Primeiramente, é preciso lembrar que, nesta Administração, foi estabelecida a prioridade para a Primeira Instância, com o entendimento de que a Segunda Instância se encontra, relativamente, bem aparelhada se for comparada à realidade das comarcas.

Os critérios para instalação de novas varas foram objetivos, verificando-se, além das estatísticas processuais, as possibilidades reais de melhoria da estrutura, envolvendo a existência de espaço físico e quadro de servidores para fazer frente à demanda.

Os números demonstram a operosidade da Comarca de Salinas. Aqui, foram ajuizados, no ano passado, 2.801 processos e julgados 2.152, o que representa um índice de julgamento de 77%. O acervo, no final do ano passado, era de pouco mais de 8 mil e 200 processos apenas na Justiça Comum. Já os Juizados Especiais da comarca receberam 795 processos e julgaram 763, o que significa um índice de julgamento de 96% - o acervo era de 1.300 processos em 2009.

Embora sejam comuns as críticas ao Judiciário, é evidente o esforço de magistrados e servidores para fazer frente à demanda crescente. Muitas vezes, a morosidade tem causas diversas que fogem ao controle da instituição, entre elas a infinidade de recursos facultados pela legislação vigente.

A quantidade de ações cresce cerca de 10% a cada ano. Mas, a estrutura do Judiciário não é ampliada na mesma proporção, gerando sobrecarga e exigindo soluções criativas, uma vez que os recursos orçamentários são limitados.

No entanto, o volume de ações na Justiça possui também uma conotação positiva. Significa ampliação da consciência de cidadania, reconhecimento do papel do Judiciário e de sua importância na garantia dos direitos.

Esta comarca vem cumprindo a sua função jurisdicional. Além do município de Salinas, a comarca é formada ainda pelos municípios de Fruta-de-Leite, Novorizonte, Padre Carvalho, Rubelita e Santa Cruz de Salinas, além dos distritos de Ferreirópolis e Nova Matrona.

O município de Salinas, sede da comarca, possui muita história, que é importante lembrar neste momento. Tudo começou em 1554, quando o desbravador Francisco Bruzza Espinosa partiu de Porto Seguro e percorreu toda esta região do Norte de Minas, chegando até o Jequitinhonha, Rio Pardo, Serra das Almas, Itacambira, dentre outras localidades.

Um século depois, em 1663, Conde da Ponte, por concessão de sesmaria, iniciou a ocupação desta região. Por volta de 1698, o bandeirante Antônio Luiz dos Passos estabelecia uma fazenda de criação de gado às margens do Rio Pardo, e daí percorreu toda essa região em busca de riquezas, tendo encontrado ricas jazidas de salgemas. Os índios que habitavam esta região eram os Tapuias.

O historiador Felisbello Freire, no livro "História Territorial do Brasil", registrou a primeira concessão de uma sesmaria no município de Salinas em nome do Capitão Inácio de Souza Ferreira em 1734.

No ano de 1833, era emancipado o distrito de Rio Pardo, pertencente a Minas Novas, e o distrito de Salinas era incorporado ao município de Rio Pardo. Recenseamento realizado em 1838 contabilizava 248 pessoas no Arraial de Santo Antônio de Salinas.

Lei de 1855 cria a Freguesia de Santo Antônio de Salinas do município de Rio Pardo. Em 1880, é elevada à categoria de Vila, pertencendo à Comarca de Grão Mogol. Sete anos depois, em 1887, tornou-se cidade.

A Comarca de Santo Antônio de Salinas foi instalada em 1892, tendo, como primeiro magistrado, o Juiz de Direito Francisco de Assis Freitas e, como primeiro promotor de justiça, o Tenente-Coronel Rebeldino Pinto Coelho.

A denominação atual, Salinas, data de 1923, uma referência à descoberta de ricas jazidas de sal nas margens do rio onde se formou o povoado. Todas essas informações estão acessíveis ao cidadão no *site* da Prefeitura Municipal.

Salinas é uma cidade acolhedora, onde as pessoas conservam o espírito afável e acolhedor das Minas Gerais. Por tudo isso, não poderia deixar de me sentir muito honrado e feliz por receber o título de Cidadão Honorário de Salinas. Agradeço à Vereadora Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, à Câmara Municipal e a toda esta Comunidade.

Deixo também aqui registrada minha homenagem à competente Equipe do Judiciário local, liderada pelo Juiz Vitor Luís de Almeida; aos Profissionais do Direito; a todos os líderes do Executivo e Legislativo desta Comarca.

Desejo que os líderes locais estejam atentos aos mais altos interesses desta comunidade, investindo no desenvolvimento econômico e, principalmente, na promoção da verdadeira paz social.

Declaro, oficialmente, instalada a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Salinas.

Muito obrigado a todos.